



Administração Regional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015.

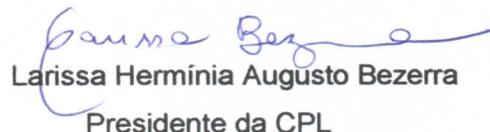
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015, às 15:00 horas, na sede do SENAR-AR/RN, à Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL composta por Larissa Hermínia Augusto Bezerra (Presidente nesta sessão), Welton Medeiros Campos (membro titular) e Frederico Leite Matos Costa (membro suplente), nomeados através da Portaria nº 01/PRESIDENTE/15, com a finalidade de realizar julgamento das Propostas de Preços e de Habilitação do processo licitatório na modalidade de Concorrência 02/2015, do tipo MENOR PREÇO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), objetivando a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Alimentação, para atender às necessidades do SENAR-AR/RN. A sessão foi iniciada na hora determinada, verificando-se a presença de apenas uma empresa, qual seja: **POLYCARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ 00.904.951/0001-95, representado por MARCOS JUNIO PEREIRA CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 013.407.526-97. Dando continuidade, a CPL decidiu ainda inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de proposta de preço, com fundamento no artigo 16 do Regulamento acima citado, bem como no item 8.6 do Edital Convocatório, o que foi comunicado ao licitante presente. Procedida à abertura do envelope de proposta de preço, constatou-se que a empresa **POLYCARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A** apresentou a seguinte proposta global: **R\$ 333.540 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais)**, incluída taxa de administração correspondente a **2,00% (dois por cento)**. Verificou-se então que a proposta encontra-se de acordo com os requisitos previstos no Edital, razão pela qual a licitante fora classificada. Desse modo, passou para abertura e análise do envelope de habilitação da empresa presente que, igualmente, apresentou toda a documentação exigida em conformidade com o Edital, estando, portanto, habilitada. Considerando que o valor apresentado, acrescido de sua taxa de administração, encontra-se dentro da previsão, bem como do valor de mercado, a Comissão decidiu pela aceitação da Proposta da empresa **POLYCARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, acima identificada, a qual será submetida à homologação e Adjudicação do Presidente do Conselho

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

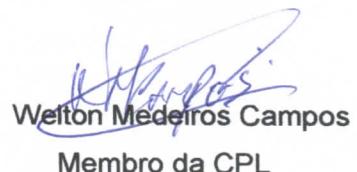


Administração Regional

Administrativo do SENAR-AR/RN. Pronunciado o resultado da proposta de preço e da habilitação, foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o que foi comunicado a empresa vencedora. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo representante da empresa presente. Natal-RN, 28 de setembro de 2015.



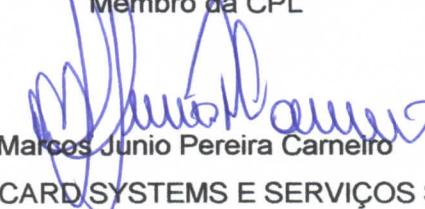
Larissa Hermínia Augusto Bezerra
Presidente da CPL



Welton Medeiros Campos
Membro da CPL



Frederico Leite Matos Costa
Membro da CPL



Marcos Junio Pereira Carneiro
POLYCARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Rua Dom José Tomaz, 995 - Tirol -Natal/RN - CEP: 59.022-250
Fones: (084) 3342-0200 Fax: (084) 3342-0218- CNPJ 04.256.238/0001-33
Home Page: www.senarrn.com.br - E-mail: senarrn@senarrn.com.br



CONCORRÊNCIA Nº 03/2015-CPL/SENAI-AR/RN

		DESCRICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO						
ITEM	QUANTIDADE	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação (PORCENTAGEM DE TAXA ADMINISTRATIVA).						
1	1	2,0%						



(Handwritten signatures)